

EDITAL 022/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ

Retificação do Edital 019/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ

A Comissão Eleitoral Local, no uso de suas atribuições prevista na Resolução nº.003/2014 -COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de Campus, pela Portaria 010/2018 – UNESPAR – Campus de Paranaguá, de 27/04/2018.

TORNA PÚBLICA:

Retificação do Edital 019/2018 – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ que abre as inscrições para eleição para a vaga de Direção do Centro de Áreas de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação e para a vaga de Direção do Centro de Áreas de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, *Campus de Paranaguá*

No Item 5. DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO, inciso II:

Onde se lê:

II - todos os membros da categoria de agentes universitários, efetivos e em regime de contrato temporário, lotados no Campus, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos de cada campus; que desejarem votar, deverão entregar declaração impressa com a opção por um dos Centros de Área a ser protocolada na expedição de documentos do Campus até o dia 15 de junho de 2018;

Leia-se:

II - todos os membros da categoria de agentes universitários, efetivos e em regime de contrato temporário, lotados no respectivo centro de áreas, e em pleno exercício. Conforme o parecer 034/2016 PROJUR/UNESPAR como não há agentes universitários lotados nos Centros de Áreas da UNESPAR os agentes universitários não poderão votar na eleição para a Direção dos Centros de Áreas no Campus de Paranaguá.

Paranaguá, 22 de maio de 2018.

Joacir Navarro Borges
Presidente da Comissão Eleitoral Local